

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº DE 2003
(Do Sr. EDSON DUARTE)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Saúde, Humberto Costa, sobre cumprimento do Decreto de rotulagem dos transgênicos.

Senhor Presidente

Requeremos a Vossa Excelência, com base no Art. 50 da Constituição Federal e na forma do Art. 24, Inciso V, e 115 do Regimento Interno, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, Humberto Costa, em meio digital (disquete), ou, em último caso, em forma de texto impresso, as seguintes informações sobre o cumprimento do Decreto de rotulagem dos transgênicos.

O Decreto nº 4.680/03 exige a rotulagem de todo alimento cujo percentual de Organismos Geneticamente Modificados (OGMs) seja superior a 1%. Diante disto, indagamos:

1. *A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), está fazendo a fiscalização para o cumprimento deste Decreto?*
 2. *Todos os produtos alimentícios comercializados no país, contendo transgênicos nos limites estabelecidos pelo Decreto, estão corretamente identificados?*
 3. *Produtos importados estão cumprindo a legislação ou ela só vale para os de origem nacional?*
 4. *Quais os produtos (nome e quantidade) recolhidos pela Anvisa por não cumprirem o Decreto de rotulagem, por município e Unidade da Federação?*
 5. *Qual o método utilizado pela Anvisa para fazer cumprir o Decreto da rotulagem?*
 6. *Quais as responsabilidades da Anvisa no cumprimento do Decreto?*

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2003

EDSON DUARTE
Deputado Federal (PV-BA)